



00 132

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO NÚMERO 059/09

De 06 de julho de 2009

**Suspende o expediente na Câmara Municipal no dia 10 de julho de 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando que o próximo dia 10 de julho ocorrerá numa sexta-feira entre o feriado estadual de 09 de Julho (Revolução Constitucionalista de 1932) e o fim-de-semana,

### RESOLVE:

**Artigo Único** – Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Araraquara no dia 10 de julho de 2009.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano 2009 (dois mil e nove).

**RONALDO NAPELOSO**  
Presidente

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma

data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**ATO NÚMERO 059/09**  
De 06 de julho de 2009

**Suspende o expediente na Câmara Municipal no dia 10 de julho de 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando que o próximo dia 10 de julho ocorrerá numa sexta-feira entre o feriado estadual de 09 de Julho (Revolução Constitucionalista de 1932) e o fim-de-semana,

**RESOLVE:**

Artigo Único – Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Araraquara no dia 10 de julho de 2009.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano 2009 (dois mil e nove).

**RONALDO NAPELOSO**  
Presidente

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "TRIBUNA IMPRESSA"**  
**EDIÇÃO DO DIA: Quarta-feira, 08 de julho de 2009.**